

DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 4 de maio de 2020.

O PRESIDENTR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 204 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica 2/2020, de autoria do Vereador Valdmix Silva e Outros, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município; da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 que “contem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí” e dá outras providências.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 26 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 e considerado o disposto no artigo 204 do mesmo diploma legal, declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica 1/2012, de autoria de Vereadores, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município para suprimir a exigência de prazo de anterioridade que menciona.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO